



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 3954 /2011**  
 (Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

**L I D O**  
 Em, 06/12/11  
Paula 12079  
 Assessoria de Plenário

As Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CREF  CAS  CEC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 07/12/11

*r/c hes*

Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção da quadra de esportes localizada na EQNR 04/05, região administrativa de Ceilândia RA – IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de quadra de esportes localizada na EQNR 04/05, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela região, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Embora a cidade tenha um grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2011.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
 Deputado Distrital

JMM

Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 3954/2011  
 Folha Nº 01 Paula

*COG 1960*